



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



DECRETO Nº 000251/16 de 27 de Dezembro de 2016

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001105/15 de 7 de Dezembro de 2015.

O Documento de Nº D 251/2016
Foi publicado nesta data no mura deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 27, 12, 16
Responsáveis Município

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.705,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA
05.03 - MEIO AMBIENTE						
05.03.18.544.0150.2.851-3.3.90.39.00.00.00.00						566,00
	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO		E	OBRAS
06.01	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO		E	OBRAS
06.01.04.122.0110.2.601-3.1.90.04.00.00.00.00						1.368,00
06.01.26.782.0140.2.605-3.3.90.39.00.00.00.00						630,00
07	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E LAZER
07.01		MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES		GERAIS
07.01.04.122.0110.1.701-4.4.90.39.00.00.00.00						141,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE						
08.02		FUNDO	MUNICIPAL		DA	SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.819-3.3.90.14.00.00.00.00						2.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA
05.03 - MEIO AMBIENTE						
05.03.18.544.0150.2.851-3.3.90.62.00.00.00.00						566,00
06	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO		E	OBRAS
06.01	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO		E	OBRAS
06.01.04.122.0110.2.601-3.1.90.08.00.00.00.00						1.368,00
06.01.26.782.0140.2.605-3.3.90.46.00.00.00.00						630,00
07	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E LAZER
07.01		MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES		GERAIS
07.01.04.122.0110.1.701-4.4.90.30.00.00.00.00						100,00
07.01.04.122.0110.1.701-4.4.90.52.00.00.00.00						41,00





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Rota das Terras
ENCANTADAS
Recantos, contos e histórias do povo gaúcho

08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

08.02

FUNDO

MUNICIPAL

DA

SAÚDE

2.000,00

08.02.10.301.0160.2.819-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Dezembro de 2016



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

T
E
R
R
A

D
A

P
R
O
S
P
E
R
I
D
A
D
E

